



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 42
Disponibilização: 01/03/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA Nº 131, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0071133-77.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

CESSAR a prestação de serviços do servidor CARLOS MAURICIO CABRAL, RF 7536, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 5ª Vara Federal Previdenciária, e lotá-lo na referida Vara, ficando mantida a sua designação para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), tudo a partir de 21/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/02/2019, às 01:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4529848** e o código CRC **2D9142E3**.